



CONTRATO Nº 008/2024

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM E A EMPRESA PROTEC SAÚDE E SERVIÇOS LTDA**

A Organização da Sociedade Civil **DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA - DESAM** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.711.774/0001-56, com SEDE à Rua Provedor Felix Machado, nº 110, Madrugá, Vassouras/RJ, CEP 27.700- 000, neste ato, representada pelo seu *diretor Sr. Antônio José de Medeiros*, portador da carteira de identidade 1246264 IFP/RJ e inscrito no CPF 397.190.737-72 portador da carteira de identidade nº 08652185-3, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.333.297-30, e dou outro lado a empresa **PROTEC SAÚDE E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ: 22.860.173/0001-12, com endereço à Rua Dr. Porciúncula, 255, Venda Da Cruz, São Gonçalo, CEP: 24411-005, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Jorge Porto Ferreira Júnior, brasileiro, casado, portador da carteira de habilitação nº 01811838997, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 097.835.917-89, RESOLVEM firmar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024**, a fim de atender as necessidades do Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado entre a Instituição e o Município do Rio de Janeiro com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução, das Ações e Serviços de Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de animais domésticos, que assegure assistência universal e gratuita à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO), conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente **ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2024** tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até dezembro/2027, mantendo-se a prestação dos serviços originalmente pactuados, destinados a atender às demandas decorrentes da execução do **Termo de Colaboração nº 030/2023**, celebrado entre a **CONTRATANTE** e o Município do Rio de Janeiro, com vistas ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento Veterinário, Ambulatório de Especialidades em Medicina Veterinária e de Acautelamento de Animais Domésticos, assegurando assistência universal e gratuita à população do Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-RIO)



2.1. Fica estabelecido que, findo o prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO**, o **CONTRATO** celebrado entre as partes será extinto de pleno direito, independentemente de notificação por parte da **CONTRATANTE**, salvo em caso de celebração de novo **TERMO ADITIVO**.

2.2. Fica estabelecido, ainda, que a **CONTRATANTE** poderá rescindir o **CONTRATO** celebrado entre as partes a qualquer momento, por qualquer motivo, mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

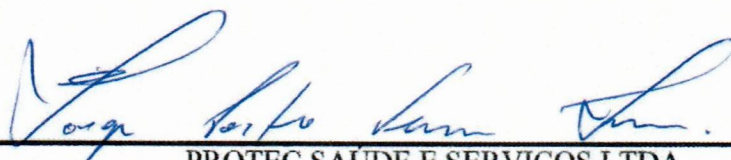
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

  
Antônio José de Medeiros  
Diretor Geral  
RG: 81.246.264-6

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2025

DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA – DESAM

  
PROTEC SAÚDE E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA CPF:  
ID:

TESTEMUNHA CPF:  
ID: